



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023

1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Atual Papelaria e Informática Eireli**, inscrita no CNPJ nº 32.089.816/0001-20, com sede na Av Ibrahim de carvalho, Nº 889 centro, em São Gonçalo do Sapucaí-MG, neste ato representada pelo Sr. Renan Azzi Damasceno, inscrito no CPF nº 087.339.676-60 e RG nº MG-17.515.968 SSP-MG, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 1º Termo aditivo ao contrato em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0068/2023 – Pregão Presencial nº 0032/2023, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - As partes, mediante a apresentação de notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor do “papel A4” (pct) de 21,88 (vinte e um reais oitenta e oito centavos) para R\$ 23,88 (vinte e três reais oitenta e oito centavos).

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 06 de novembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
PREFEITO MUNICIPAL

Atual Papelaria e Informática Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023

2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Boka's Magazine Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.462.857/0001-66, com sede na Rua Correia de Lacerda, nº 21, Centro, cidade de Bom Jardim de Minas - MG, CEP: 37 310-00, neste ato representada pelo Sr. Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 119.369.356-00 e RG nº MG 17.659.530 SSP/MG, residente a Rua Correia de Lacerda nº 21, Centro, cidade de Bom Jardim – MG, CEP: 37 310-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 2º



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel
de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Termo aditivo ao contrato em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0074/2023 – Pregão Eletrônico nº 0006/2023, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2 - As partes, mediante a apresentação de notas fiscais anexa nos autos e, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditivar o valor da "cesta básica" (kit) de 75,94 (setenta e cinco reais noventa e quatro centavos) para R\$ 82,21 (oitenta e dois reais vinte e um centavos).

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 06 de novembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
PREFEITO MUNICIPAL

Boka's Magazine Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

AVISO DE PREGÃO DESERTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0162/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023

Torno público, que o Pregão Eletrônico nº 0023/2023, Processo Licitatório nº 0162/2023 foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, destinado à futura e eventual contratação de empresa jurídica especializada, mediante a proposta mais vantajosa para a administração em provimento de acesso a rede de dados da internet (SCM - Serviço de comunicação multimídia) para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG. Em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Cruzília, 06 de novembro de 2023. Adilson da Silva Vitória. Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 23/2023**, Processo Administrativo nº **162/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futura e eventual contratação de empresa jurídica especializada, mediante a proposta mais vantajosa para a administração em provimento de acesso a rede de dados da internet (SCM - Serviço de comunicação multimídia) para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzília/MG. Em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Administração Geral, Saúde e Cultura esporte e turismo.

Resumo



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel
de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Totais	0,00	0,00	0,00 Proveito - nan%

Detalhes

Cruzília, 06 de Novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE REFORMA DA DELEGACIA

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 357.967.010/0001-63** com sede na Rua Tristão Soares da Silva, nº 159 CAA, Bairro Ypiranga, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, neste ato representada por seu sócio administrador Anderson Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 103.722.496-55, RG MG 14.478.055, SSP/MG, residente Rua Julia Pereira de Arantes, nº 57, Bairro Senhora Júlia, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº **0104/2023** – Tomada de Preços nº **0001/2023**, lei nacional 8.666/93 e L.O.M, celebram o presente termo aditivo com base no disposto no § 1º Inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações mediante as cláusulas e condições abaixo, e

OBJETO

Contratação de empresa jurídica especializada com a finalidade de executar a reforma do imóvel utilizado pela DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS em conformidade com os seguintes objetos: o projeto prevê a substituição da sala por nova garagem, cela feminina por anexo escrivão, celas masculinas por salas 03 e 04. Imóvel localizado na Rua coronel serafim pereira, Nº 215, Bairro Centro. Em atendimento a Solicitação da Secretário Municipal de Obras Públicas, conforme Planilha orçamentária de custos e Memorial Descritivo em anexos. O presente processo é fruto da solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Fonte de recurso: Conta corrente 18 825-5 e resolução 21/2023 oriunda de transferencia especial

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais de primeira qualidade, conforme Anexo I do edital, e sendo de sua responsabilidade todos os custos com mão de obra, transportes, materiais, alimentação e encargos trabalhistas para a execução do objeto, sem nenhum ônus para o município.

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo proprietário da empresa Anderson Pereira de Souza e aprovação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Sr. Heleno A Alvarenga, onde encaminha informações acerca do aditivo em epígrafe.

CONSIDERANDO que devido a intempéries climáticas que acabaram por atrasar o prosseguimento natural do planejamentto.

CONSIDERANDO tendo em vista o atraso na execução das obras devido a definição de itens da planilha, quando o aditamento gera vantajosidade ao erário público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.66/1993, resolvem aditar o citado contrato para que o mesmo tenha sua vigência estipulada entre 25 de outubro de 2023 até o dia 25 de fevereiro de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel
de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

2.1 - O presente aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas e confirmadas demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter as mesmas obrigações avençadas.

5 - CLÁUSULA QUINTA

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução deste presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 24 de outubro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

Anderson Pereira De Souza
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0168/2023

DISPENSA 0037/2023

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **Result Eventos e Assessoria Contábil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.314.353/0001-43**, valor total de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais), para contratação de empresa especializada para a realização do 1º Campeonato de Skate na Pista USC Caique Oliveira Almeida. Em atendimento a solicitação do Departamento de Esportes. Cruzília, 07 de novembro de 2023. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 0124/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0004/2023 – Dispensa de nº 0001/2023, originou o contrato administrativo nº 0124/2023 entre o Município de Cruzília e empresa **Result Eventos e Assessoria Contábil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.353/0001-43, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização do 1º Campeonato de Skate na Pista USC Caique Oliveira Almeida, realizada pelo Departamento de Esportes do município, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais). Cruzília, 08 de novembro de 2023. José Carlos Maciel Alckmin. Prefeito Municipal.

Processo nº 160/2023

Pregão Eletrônico nº 022/2023



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel
de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Objeto: contratação de empresa para compra e instalação de parques infantis nos bairros centro (Praça Da Saudade), Praça do Sete de Setembro e Vila Augusto. A contratação será custeada com as emendas impositivas dos Vereadores: Francisco Caetano Da Silveira E Marcelo Alves (Vila Augusto), Marcelo Maduro, Robson De Souza Andrade e Bruno Maciel (Praça do Sete de Setembro), Marcelo Alves (Praça da Saudade no Centro). Emenda Parlamentar (Ep 18). Em Atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Adjudicação

P. F. VENDRAME - CNPJ: 00.014.345/0001-02

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CASA DO TARZAN MINI CASA DO TARZAN MINI Composta por: Plataforma Mini com Telhado, Rampa de Escalada, Escada, Escorregador e Balanço 1 lugar. Área de circulação: 7,10 x 5,90m - Medidas Exatas do equipamento: 4,10 x 3,90m - Idade Recomendada: 3 a 12 anos. Acabamento em Stain Triplo Filtro Solar. Acessórios na Cor Verde ou Vermelho	Rosenilda Castro	UN	3,0000	5.700,0000	17.100,00
CASINHA ESCORREGADOR COM 1 BALANÇO CASINHA ESCORREGADOR COM 1 BALANÇO Composta por: Plataforma Mini com Telhado, Escada, Escorregador e 1 Balanço Simples. Área de circulação: 6,90 x 5,00m - Medidas Exatas do equipamento: 3,90 x 3,00m - Idade Recomendada: 3 a 12 anos. Acabamento em Stain Triplo Filtro Solar. Acessórios na Cor Verde ou Vermelho	Rosenilda Castro	UN	6,0000	4.000,0000	24.000,00
ESCORREGADOR INDIVIDUAL ESCORREGADOR INDIVIDUAL Composta por: Plataforma Mini sem Telhado, Escada e Escorregador. Área de circulação: 6,90 x 3,00m - Medidas Exatas do equipamento: 3,90 x 1,00m - Idade Recomendada: 3 a 12 anos. Acabamento em Stain Triplo Filtro Solar. Acessórios na Cor Verde ou Vermelho.	Rosenilda Castro	UN	6,0000	3.300,0000	19.800,00

Valor Total Adjudicado R\$ 60.900,00

TJ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 21.340.263/0001-10

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BALANÇO TRIPLO BALANÇO TRIPLO Construído no estilo pernas cruzadas, em X. Com 3 assentos tradicionais em madeira, fixados com corda especial 12mm e Suporte com Rolamentos. Área de circulação: 5,50 x 4,50m - Medidas Exatas do equipamento: 4,20 x 1,50m - Idade Recomendada: 3 a 12 anos. Limite de Peso por assento: 80 kg. Acabamento em Stain Triplo Filtro Solar	Própria	UN	8,0000	1.790,0000	14.320,00
CASA DO TARZAN BABY CASA DO TARZAN BABY Composta por: 1 Plataforma com Telhado, Ponte Pênsil, 1 Plataforma sem Telhado, Rampa de Escalada e Escada, Escorregador. Área de circulação: 9,00m x 3,00m - Medidas Exatas do equipamento: 6,20m x 1,60m - Idade Recomendada: 2 a 8 anos. Altura Baby - 80 cm do Piso. Acabamento em Stain Triplo Filtro Solar. Acessórios na Cor Verde ou Vermelho	Própria	UN	3,0000	5.590,0000	16.770,00
GANGORRA DUPLA GANGORRA DUPLA Composta por duas Gangorras Tradicionais com 2 Assentos cada em Madeira Colorida, com Suporte de Apoio e Pneu de Amortecimento. Área de circulação: 4,00 x 4,00m - Medidas Exatas do equipamento: 3,00 x 2,00m - Idade Recomendada: 3 a 12 anos. Limite de Peso por assento: 80kg. Acabamento em Stain Triplo Filtro Solar.	Própria	UN	6,0000	1.989,0000	11.934,00

Valor Total Adjudicado R\$ 43.024,00

CRUZÍLIA, 08 de Novembro de 2023.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 160/2023

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Objeto: contratação de empresa para compra e instalação de parques infantis nos bairros centro (Praça Da Saudade), Praça do Sete de Setembro e Vila Augusto. A contratação será custeada com as emendas impositivas dos Vereadores: Francisco Caetano Da Silveira e Marcelo Alves (Vila Augusto), Marcelo Maduro, Robson De Souza Andrade e Bruno Maciel (Praça do Sete de



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel
de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Setembro), Marcelo Alves (Praça da Saudade no Centro). Emenda Parlamentar (Ep 18). Em Atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Homologação

P. F. VENDRAME - CNPJ: 00.014.345/0001-02

Valor Total de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)

TJ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 21.340.263/0001-10

Valor Total de R\$ 43.024,00 (quarenta e três mil e vinte e quatro reais)

CRUZÍLIA, 08 de Novembro de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de ata nº 0077/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília/MG, representado por seu prefeito municipal, sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo licitatório nº 0160/2023 – pregão eletrônico de nº 0022/2023, originou ata registro de preços nº 0077/2023 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o Município de Cruzília e as empresas: TJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.340.263/0001-10, P. F. VENDRAME, inscrita no CNPJ nº 00.014.345/0001-02, no valor total estimado de R\$ 103.924,00 (cento e três mil novecentos e vinte e quatro reais), para o registro de preços de futura aquisição e instalação de parques infantis nos bairros Centro (Praça Da Saudade), Praça do Sete de Setembro e Vila Augusto. Em Atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Cruzília, 08 de novembro de 2023. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0171/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2023.

OBJETO: contratação de uma empresa para organização dos eventos que serão realizados nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023 (food truck), 22 e 23 de dezembro de 2023 (evento com barracas) no entorno da Praça Capitão Maciel, ambos com praça de alimentação e shows locais. A empresa contratada ficará por conta de toda produção e divulgação dos eventos. Em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08h DO DIA 24/11/2023, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08h15 DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel
de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração